



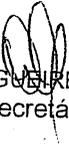
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 18/02/2013

INDICAÇÃO Nº 167/2013

Solicita a implantação de faixas de pedestre e lombada na Avenida Gerson Nastri nº 155, na Vila Aguiar, em frente à EMEI Dona Renée Santiago.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

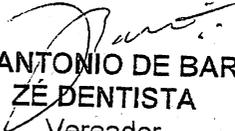
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a implantação de faixas de pedestre e lombada na Avenida Gerson Nastri nº 155, na Vila Aguiar, em frente à EMEI Dona Renée Santiago.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender antiga reivindicação dos moradores do referido bairro a fim de oferecer maior segurança em suas vias públicas.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
ZÉ DENTISTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 14/02/2013 - 11:33:35 01171/2013
/les



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 18/02/2013

INDICAÇÃO Nº 168/2013

Solicita a construção de uma lombada em frente ao imóvel nº 210 da Avenida Santa Rita.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a construção de uma lombada em frente ao imóvel nº 210 da Avenida Santa Rita.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária a fim de proporcionar mais segurança aos moradores locais devido ao excesso de velocidade dos veículos no referido local. De se lembrar que na referida via está localizado o Clube Atlético Paulistano (que possui uma escola de futebol), uma auto-escola e uma igreja com catequese aos sábados.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
ZÉ DENTISTA
Vereador

PROCOLO Nº CETS 14/02/2013 - 11:37:33 01172/2013
/les



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 18/02/2013.

INDICAÇÃO Nº 169/2013

Solicita a remoção de uma árvore localizada em frente ao imóvel nº 96 na Rua Bahia, Vila Irene.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

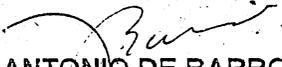
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a remoção de uma árvore localizada em frente ao imóvel nº 96 na Rua Bahia, Vila Irene.

JUSTIFICATIVA:

A árvore que se pretende retirar prejudica o calçamento que, danificado, coloca em risco a segurança dos moradores suscetíveis a queda.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14 de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
ZÉ DENTISTA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/02/2013 - 11:40:11 01173/2013
/les



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 18/02/2013

INDICAÇÃO Nº 189/2013

Solicita a pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a pavimentação asfáltica das ruas do Jardim Santa Vitória, Bairro da Campininha.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é justa e antiga reivindicação dos moradores do referido bairro, pois é visível a necessidade de melhorias no local, em especial no que tange à necessidade de pavimentação das vias públicas.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
ZÉ DENTISTA
Vereador

PROCOLO Nº CETS 14/02/2013 - 13:43:38 01194/2013
/les



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 25/02/2013

INDICAÇÃO Nº 204/2013

Solicita implantação de CEP nas vias públicas denominadas pelas Leis nºs 2.509, de 18/10/2000, e 3.078, de 21/08/2007, localizadas nos Bairros Goianã, Campininha, Sorocamirim e Pavão.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto aos CORREIOS, visando à implantação de CEP nas vias públicas denominadas pelas Leis nºs 2.509, de 18/10/2000, e 3.078, de 21/08/2007, localizadas nos Bairros Goianã, Campininha, Sorocamirim e Pavão.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa facilitar a localização das vias públicas daquele Distrito e a entrega de encomendas ou correspondências, já que atualmente um CEP "genérico" é utilizado para todas as vias públicas dos Bairros acima destacados.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/02/2013 - 09:44:42 01307/2013
/cmj-



207
005

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

LEI N.º 2599

De 18 de outubro de 2000

PROJETO DE LEI N.º 31/00-L, DE 06/09/2000
(De autoria do Vereador Paulino Pereira - PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2482, DE 27/09/2000

Dá denominação a vias públicas localizadas no Distrito de Canguera e nos bairros do Goianã, da Campininha, do Sorocamirim e do Pavão.

Efanu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada "Estrada Marilu", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km2 e Km 3 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado esquerdo, sentido São Roque a Ibiúna, Bairro do Goianã, passando pelo Loteamento Vinhedos de São Roque, pela frente da propriedade do Senar, e pelo Loteamento Jardim Santa Vitória, até atingir um ponto localizado entre o Km5 e Km6 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", no Bairro da Campininha.

Art. 2.º Fica denominada "Estrada da Cefri", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km5 e km6 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, no Bairro da Campininha, passando por um túnel sob o leito da Ferroban (ex-Fepasa), seguindo à direita até a divisa com o Município de Mairinque.

Art. 3.º Fica denominada "Estrada das Flores", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado entre o Km8 e km9 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, junto à propriedade da SABESP, Distrito de Canguera, terminando na entrada do Sítio e Floricultura Masaaro.

Art. 4.º Fica denominada "Estrada Angolana", a via pública que tem início na "Estrada da Cefri", junto à Capela de Santa Cruz, também conhecida por Capela do Setúbal, passando pela Portaria do Loteamento Parque Teresa Cristina, e terminando na entrada do Sítio Gualiente.

Art. 5.º Fica denominada "Estrada Baden Club", a via pública, conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado na "Estrada Angolana", terminando na entrada do Sítio Soares.

fer



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 6.º Fica denominada "Estrada da Capela", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada da Cefri", junto ao túnel da Ferroban (ex-Fepasa), passando em frente da propriedade do Grêmio União Sãoroquense e pela Vila dos Crentes, terminando na "Estrada das Flores", Distrito de Canguera.

Art. 7.º Fica denominada "Estrada Campininha", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada da Capela", próximo ao leito da Ferroban (ex-Fepasa), no Bairro Campininha, terminando na "Estrada Angolana".

Art. 8.º Fica denominada "Estrada Jornal O-Dia", a via pública que em início na "Estrada da Capela", em frente à "Vila dos Crentes", Bairro da Campininha, terminando na "Estrada Angolana", em um ponto próximo à portaria do Loteamento Parque Teresa Cristina.

Art. 9.º Fica denominada "Estrada dos Góes", a via pública que tem início na "Estrada das Flores", junto à propriedade da Sabesp, Distrito de Canguera, terminando na entrada do sítio pertencente aos sucessores do espólio de Roque José de Góes.

Art. 10 Fica denominada "Estrada Maciel", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado próximo ao Km10 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, Distrito de Canguera, passando sobre o "Ribeirão Ponte Lavrada", terminando na Vila Maciel.

Art. 11 Fica denominada "Estrada do Barroço", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto localizado próximo ao Km11 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado esquerdo, no sentido São Roque a Ibiúna, Distrito de Canguera, passando pelo "Bairro Cascavel", terminando na entrada do sítio Barroço, também conhecido como "Sítio dos Camargos".

Art. 12 Fica denominada "Estrada Cascavel", a via pública que tem início na "Estrada do Barroço" e termina na entrada do Sítio Zico Reducino, Bairro Cascavel.

Art. 13 Fica denominada "Estrada Rincão Azul", a via pública que tem início em um ponto próximo ao Km11 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, Distrito de Canguera, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, terminando na entrada do Sítio Paiol I.

Art. 14 Fica denominada "Estrada Godinho", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início em um ponto próximo ao Km12 da Rodovia "Prefeito Quintino de Lima", lado direito, sentido São Roque a Ibiúna, em frente à portaria de entrada do loteamento Vale das Flores, passando sobre o Ribeirão Ponte Lavrada, terminando na entrada do Sítio Godinho, junto à divisa com o Município de Mairinque.

Art. 15 Fica denominada "Estrada do Feirante", a via pública que tem início na "Estrada Godinho", segue na direção da divisa com o Município de Mairinque, terminando na entrada do Sítio Paiol II.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 16 Fica denominada "Estrada do Pavão", a via pública que tem início no final da "Rua Benedito Silvino de Camargo", junto ao Pontilhão da Ferroban (ex-Fepasa), em um ponto localizado entre o Distrito de Canguera e Bairro do Pavão, terminando ao lado da EMEF "Prof. Antonio Cavaglieri".

Art. 17 Fica denominada "Estrada dos Venâncios", a via pública conhecida como "Estrada dos Venâncios SQE 494", que tem início ao lado da EMEF "Professor Antonio Cavaglieri", Bairro do Pavão, terminando na ponte de concreto localizada sobre o Rio Sorocamirim, divisa com o Município de Ibiúna, Vila Mirim.

Art. 18 Fica denominada "Estrada da Batalha", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Pavão", no local conhecido como Morro do Ouriço, terminando na "Estrada dos Venâncios", próximo à EMEF "Professor Antonio Cavaglieri", Bairro do Pavão.

Art. 19 Fica denominada "Estrada Guatambu", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", Bairro do Pavão, terminando na entrada do Sítio Pavão I.

Art. 20 Fica denominada "Estrada Brasília", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", terminando na entrada do Sítio Parron.

Art. 21 Fica denominada "Estrada do Rio Abaixo", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada dos Venâncios", junto à EMEF da Vila Mirim, seguindo na direção do Bairro do Carmo, passando pelo local denominado Capim Fino, terminando junto ao Viaduto da Ferroban (ex-Fepasa).

Art. 22 Fica denominada "Estrada Velha do Carmo", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início no final da "Rua Martinho Xavier Fernandes", junto ao Viaduto sobre o leito da Ferroban (ex-Fepasa), terminando na "Estrada do Rio Abaixo", junto ao local denominado Sítio Capim Fino.

Art. 23 Fica denominada "Estrada das Três Cruzes", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada Velha do Carmo", terminando na "Estrada dos Venâncios", Vila Mirim.

Art. 24 Fica denominada "Estrada dos Gomes", a via pública que tem início na "Estrada das Três Cruzes", terminando na entrada do loteamento Recanto de São Roque.

Art. 25 Fica denominada "Estrada Canadá", a via pública com cerca de 500 metros de extensão, que tem início na "Estrada das Três Cruzes", terminando na entrada do Sítio do Puck, também conhecido como Sítio dos Búzios.

Art. 26 Fica denominada "Estrada dos Camargos", a via pública que tem início na "Estrada dos Venâncios", terminando na "Estrada das Três Cruzes".



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 27 Fica denominada "Estrada do Paraíso", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada dos Venâncios", seguindo pelo centro do loteamento Chácara Paraíso, passando pela Clínica Adventista, terminando na "Estrada do Rio Abaixo", próximo ao Viaduto da Ferroban (ex-Fepasa).

Art. 28 Fica denominada "Estrada do Trânsito", a via pública, sem saída, com cerca de 600 metros de extensão, que tem início na "Estrada do Paraíso", terminando em frente ao lote de n.º: 85 e no fundo do lote 97 do loteamento Chácara Paraíso.

Art. 29 Fica denominada "Estrada Capim Fino", a via pública que tem início na "Estrada do Rio Abaixo", junto ao Sítio Capim Fino, terminando no final da "Estrada do Paraíso".

Art. 30 Fica denominada "Estrada Bela Vista", a via pública, sem saída, com cerca de 400 metros de extensão, que tem início na "Estrada do Rio Abaixo", passando sobre o Ribeirão e junto à Igreja da Congregação Cristã do Brasil (Núcleo Vila Mirim), terminando no loteamento Bela Vista.

Art. 31 Fica denominada Estrada São Carlos", a via pública, que tem início na "Estrada do Vinho Km1", terminando na Estrada conhecida como "Estrada do Pessegueiro".

Art. 32 fica denominada "Estrada da Cachoeirinha", a via pública que tem início na "Estrada do Vinho", Km1, passando em frente à Adega dos Vinhos Quinta do Nino, terminando no local conhecido como Olaria Velha.

Art. 33 Fica denominada "Estrada do Sorocamirim", a via pública que tem início na "Estrada da Cachoeirinha" e segue rumo ao Bairro do Sorocamirim, passando pelo loteamento Parque Itaguassú, terminando na Estrada conhecida como "Lozzano", Bairro Ponte Lavrada.

Art. 34 Fica denominada "Estrada Pastore", a via pública que tem início na "Estrada do Vinho", Km3, terminando na "Estrada do Sorocamirim".

Art. 35 Fica denominada "Estrada Capela do Cepo", a via pública que tem início na "Estrada do Sorocamirim" e segue em direção ao Bairro Capela do Cepo, passando pela Floricultura Kurogi, terminando na Estrada conhecida como "Estrada do Pessegueiro".

Art. 36 Fica denominada "Estrada dos Moraes", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", lado esquerdo no sentido São Roque ao Distrito de Canguera, seguindo pelo centro do Bairro do Sorocamirim, terminando na "Estrada do Sorocamirim".

Art. 37 Fica denominada "Estrada do Morita", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", ao lado da EMEF do Sorocamirim, terminando na rotatória da entrada do loteamento Recanto dos Passaros.

62



009

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Art. 38 Fica denominada "Estrada Barroca Funda", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Morita", lado esquerdo, no sentido Bairro Sorocamirim para o loteamento Recanto dos Pássaros, terminando na entrada do Sítio Capitão.

Art. 39 Fica denominada "Estrada Caatinga", a via pública conhecida pelo mesmo nome, que tem início na "Estrada do Vinho", lado esquerdo, sentido São Roque ao Distrito de Canguera, junto à Capela da Grama, terminando na "Rua Benedito Moraes Góes".

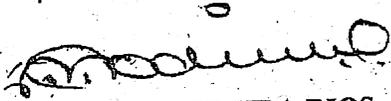
Art. 40 Integra esta Lei planta da região do Distrito de Canguera, formada pelos Bairros do Goianã, Campininha, Sorocamirim, Pavão e Vila Mirim, onde estão localizadas as vias públicas denominadas pelos artigos 1.º a 39 desta Lei.

Art. 41 O Setor competente da Prefeitura providenciará o emplantamento das citadas vias públicas.

Art. 42 As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 18/10/00


ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicada aos 18 de outubro de 2000, no Gabinete do Prefeito
Aprovada aos 26 de setembro de 2000, na 31ª Sessão Ordinária



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.078

De 21 de agosto de 2007

PROJETO DE LEI N.º 50/07-L,

De 10 de julho de 2007

(De autoria do Vereador Raimundo Roberto Silva - PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 2996, de 13/8/07.

Dá nova redação ao Artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.599/2000, alterando a denominação da "Estrada São Carlos", localizada no Bairro Gabriel Piza, para "Rua Carlos Leitão".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 31 Lei Municipal n.º 2.599, de 18/10/2000, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 31. Fica denominada "Rua Carlos Leitão" a via pública que tem início na Estrada do Vinho, 350,00 metros após sua travessia pela ferrovia e término na Estrada do Pessegueiro ou Capela do Cepo, com extensão de 1.500,00 metros e 14,00 metros de largura."

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 21/8/07

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 21 de agosto de 2007, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 24ª Sessão Ordinária de 13/8/2007

Vco.-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 25/02/2013

INDICAÇÃO Nº 205/2013

Solicita extensão de rede de água na Rua Carlos Ghirardelo.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à extensão de rede de água na Rua Carlos Ghirardelo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se justifica em face da existência de uma caixa d'água próximo à Estrada Mário de Andrade, o que, em função do desnível, poderia beneficiar as aproximadamente 60 (sessenta) residências da Rua Carlos Ghirardelo.

Cabe ressaltar que a Rua Emiliano Di Cavalcanti, que cruza a Rua Carlos Ghirardelo, já conta com rede de água, a qual, inclusive, abastece condomínio localizado próximo ao Hotel Villa Rossa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19 de fevereiro de 2013.


JOSE ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROCOLO Nº CETS 19/02/2013 - 09:46:05 01308/2013
/cmj-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Leitura em Plenário
Na 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 25/02/2013

INDICAÇÃO Nº 206/2013

Solicita realização de operação tapa-buracos na Rua Carlos Ghirardelo.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

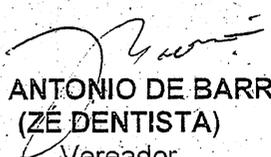
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de operação tapa-buracos na Rua Carlos Ghirardelo.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária em face da falta de manutenção na referida via pública, o que tem causado muitos transtornos à população.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 19
de fevereiro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 19/02/2013 - 09:46:47 01309/2013
/cmj-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 20/05/2013

INDICAÇÃO Nº 909/2013

Solicita que o Executivo estude a possibilidade de permitir que o servidor público municipal possa faltar, sem qualquer prejuízo, no dia do seu aniversário.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando que o Executivo estude a possibilidade de permitir que o servidor público municipal possa faltar, sem qualquer prejuízo, no dia do seu aniversário.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa atender aos anseios dos servidores públicos municipais junto ao Sindicato dos Trabalhadores.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 13
de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 13/05/2013 - 19:12:27 03739/2013
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 17ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 27/05/2013

INDICAÇÃO Nº 968/2013

Solicita incluir no PPA – Plano Plurianual a
pavimentação asfáltica da Estrada Carmem Ribeiro
Salvetti "Dona Nega" – Jardim René.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

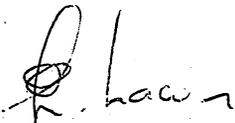
Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando
incluir no PPA – Plano Plurianual a pavimentação asfáltica da Estrada Carmem Ribeiro
Salvetti "Dona Nega" – Jardim René.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, tendo em vista as
péssimas condições de conservação da referida via pública.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 21
de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador


ALACIR RAYSEL
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 03/06/2013

INDICAÇÃO Nº 1013/2013

Solicita mudança do percurso do ônibus que circula pelo bairro Guaçú, de modo que o mesmo faça um trajeto prolongado até o "Bar da Rosana" e retorne pela Rodovia Lívio Tagliassachi.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

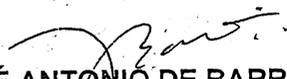
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à mudança do percurso do ônibus que circula pelo bairro Guaçú, de modo que o mesmo faça um trajeto prolongado até o "Bar da Rosana" e retorne pela Rodovia Lívio Tagliassachi.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária devido às reclamações desses moradores que ficam sem a referida opção de transporte, tendo que esperar pelo ônibus que vem do Bairro Saboó ou o ônibus de Araçariгуama.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 27
de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 27/05/2013 - 19:11:17 04226/2013
/vtc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 06/05/2013

INDICAÇÃO Nº 786/2013

Solicita estudo sobre a viabilidade de construção de 300 (trezentas) Casas Populares para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de São Roque.

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

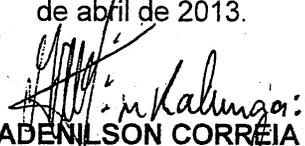
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de estudo sobre a viabilidade de construção de 300 (trezentas) Casas Populares para os funcionários públicos municipais da Estância Turística de São Roque.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente pedido tendo em vista que a maioria dos funcionários públicos municipais são de baixa renda, moram de aluguel, e não possuem imóvel próprio ou terreno para a construção de casa, ainda mais com o alto custo dos imóveis e terrenos à venda no mercado imobiliário da Estância Turística de São Roque.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26
de abril de 2013.

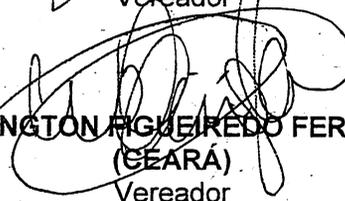

ADENILSON CORRÊA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador
2º Vice-Presidente


ALACIR RAYSEL
Vereador


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZE DENTISTA)
Vereador


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
(GEARÁ)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 13/05/2013

INDICAÇÃO Nº 822/2013

Solicita implantação de iluminação pública na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

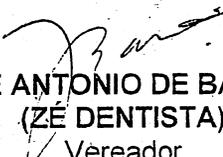
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à implantação de iluminação pública na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa atender reivindicação de moradores locais que se sentem inseguros com a falta de iluminação na referida via pública.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 06 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/05/2013 - 09:10:16 03470/2013
/mabc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 13/05/2013

INDICAÇÃO Nº 823/2013

Solicita realização de poda de árvores na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

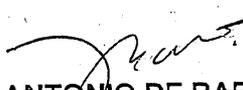
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de poda de árvores na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa atender reivindicação de moradores locais, tendo em vista que os galhos das árvores estão muito altos, encostando aos fios da rede elétrica, correndo risco de curto circuito no local.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 06 de maio de 2013.


JJOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/05/2013 - 09:10:52 03471/2013
/mabc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 13/05/2013

INDICAÇÃO Nº 824/2013

Solicita realização de operação "tapa-buraco" na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

WELLINGTON FERREDO FERREIRA
2º Secretário

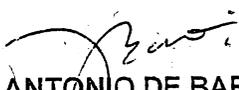
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização dos serviços de operação "tapa-buraco" na Rua Raposo Tavares, Jardim Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação visa atender reivindicação de moradores locais, tendo em vista as péssimas condições de conservação da referida via pública.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 06 de maio de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 06/05/2013 - 09:11:26 03472/2013
/mabc

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 15ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 13/05/2013

INDICAÇÃO Nº 885/2013

Solicita estudo de viabilidade para a construção da Vila da Dignidade com 28 casas para idosos que não possuem imóvel próprio ou terreno para a construção de casa.


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando à realização de estudo de viabilidade para a construção da Vila da Dignidade com 28 casas para idosos que não possuem imóvel próprio ou terreno para a construção de casa.

JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente pedido, tendo em vista que muitos idosos não possuem imóvel próprio ou terreno para a construção de casas, bem como o alto custo dos imóveis e terrenos acabam agravando a situação dos mesmos, entretanto a presente indicação visa resgatar a dignidade dos idosos que muito contribuíram para crescimento e desenvolvimento da cidade de São Roque.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de abril de 2013.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador
2º Vice-Presidente


ALACIR RAYSEL
Vereador


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Vereador


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
(CEARÁ)
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 35ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 21/10/2013

INDICAÇÃO Nº 1843/2013

Solicita as construções de duas lombadas na Avenida Santa Rita, Vila Aguiar, sendo uma próxima ao portão do campo do Clube Atlético Paulistano e a outra próxima ao imóvel nº 210.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando às construções de duas lombadas na Avenida Santa Rita, Vila Aguiar, sendo uma próxima ao portão do campo do Clube Atlético Paulistano e a outra próxima ao imóvel nº 210.

JUSTIFICATIVA:

A presente reivindicação tem por objetivo proporcionar a devida segurança aos moradores e demais pessoas que passam pela referida via, pois é alto o risco de atropelamentos. Além disso, é justa essa antiga reivindicação deste Vereador.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 14
de outubro de 2013.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
(ZÉ DENTISTA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 14/10/2013 - 19:22:07 08428/2013
/vte